



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 1044/2021**

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

**Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do
COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS MT 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Marcelândia – MT, dentro de suas competências e atribuições regimentais, e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos público, em reunião extraordinária, realizada às 16:00h no dia 13 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei Municipal 669/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Diante do relatório de gestão, do relatório de resumo dos gastos e demais documentos apresentados e apreciados pelos membros do conselho, **APROVAR** a Prestação de Contas do exercício de 2022, referente aos recursos recebidos e investidos vinculados a conta corrente nº 8727-0 do Banco do Brasil, **COFINANCIAMENTO ESTADUAL/FEAS 2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 13 de abril de 2023.

**ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**